

## **DECISÃO Nº 200/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/08/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003071/12-64, de acordo com o Parecer nº 149/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS, objetivando a prestação de serviços tecnológicos através do "Programa SEBRAETEC", para atendimento aos clientes do SEBRAE/RS, estabelecidos no estado do Rio Grande do Sul. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do documento intitulado "Política de Remuneração das Entidades Executoras", excluindo-se o item 3 e subitem 3.1, que tratava do permissivo de cobrança de hora técnica de gestão pelas atividades exercidas pelo Coordenador Técnico.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2016.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.